



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 178, DE 2016

Confere à cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional da Celulose.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido à cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, o título de Capital Nacional da Celulose.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Três Lagoas é uma cidade próspera, que serve de exemplo do que o empreendedorismo pode fazer pelo País. Localizada na divisa com o Estado de São Paulo, tem experimentado um crescimento econômico muito superior à média brasileira, e é líder mundial na produção da celulose de eucalipto.

Fundada em 1915, Três Lagoas teve a maior parte de sua história relacionada à antiga ferrovia Noroeste do Brasil, com forte tradição pecuária. Entretanto, nos últimos dez anos, vem desenvolvendo uma pujante vocação industrial, atraindo fábricas de tecelagem, fios, embalagens plásticas e outras indústrias. E foi na produção da celulose que se revelou todo o potencial do Município. Com a instalação de duas das maiores fábricas de papel do mundo, a Fibria e a Eldorado Brasil, o desenvolvimento desse setor da economia local ganhou tal destaque que a cidade passou a ser informalmente conhecida como a Capital Mundial da Celulose.

As negociações para a instalação da primeira fábrica de celulose em Três Lagoas se iniciaram em 2005, quando tive a alegria, como Prefeita – e, posteriormente, como Vice-Governadora – de participar de todas as etapas do processo, uma exitosa parceria entre a Prefeitura, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a iniciativa privada. Em 2006, instala-se a primeira planta (da Fibria), que começa a operar em 2009, com capacidade de produção de 1,3 milhão de toneladas de celulose por ano. Em 2012, entra em operação a segunda fábrica (da Eldorado Brasil), com capacidade produtiva de 1,7 milhão de toneladas – totalizando, portanto, 3 milhões de toneladas.

Essa produção saltará, nos próximos anos, para nada menos que 7 milhões de toneladas de celulose, pois as duas fábricas já iniciaram o processo de duplicação de suas plantas, com investimento total previsto de 15,7 bilhões de reais. É um dos maiores investimentos privados da atualidade no País, e, quando as novas unidades produtivas estiverem em plena operação, Três Lagoas se distanciará de qualquer concorrente na condição de município maior produtor de celulose do mundo.

A evolução dos dados é impressionante. Somente durante a construção da primeira fábrica, de 2006 a 2009, foram gerados mais de 20 mil empregos diretos e indiretos; o PIB municipal aumentou 300%; o PIB estadual, 13%.

Segundo informações do IBGE, entre 2009 e 2013, o número de trabalhadores assalariados em Três Lagoas aumentou 87,6%. Impacto significativo registrou-se também na renda dos trabalhadores: o salário médio mensal no mesmo período teve um incremento de 14,8%, subindo de 2,7 salários mínimos para 3,1 salários mínimos. Esse crescimento se expressa também no número de empresas do município, que cresceu 27,9%, passando de 2.597 empreendimentos para 3.322 nesse período.

Na esteira desse desenvolvimento industrial, outros setores foram se expandindo. De acordo com a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, desde meados dos anos 2000, Três Lagoas tem tido o maior crescimento econômico do Estado, estimulando o surgimento de novas fábricas, como as de metalmeccânica, e investimentos no campo da siderurgia. O desenvolvimento do setor da celulose, portanto,

proporciona a criação de um círculo virtuoso, em que vários outros setores se beneficiam e se expandem, gerando emprego e renda.

Vale lembrar que Três Lagoas é uma cidade privilegiada também em termos logísticos. A hidrovia Tietê-Paraná é uma via de navegação que liga as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste por meio dos rios que lhe dão o nome. Essa hidrovia cumpre importante função econômica, uma vez que é fundamental para o escoamento da produção de grãos dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Rondônia. Esse modal de transporte também foi fundamental para o desenvolvimento das indústrias de celulose.

Outro aspecto merecedor de destaque é a maneira responsável como são tratados os resíduos industriais em Três Lagoas. Como se sabe, a indústria de celulose é potencialmente perigosa para o meio ambiente. Por isso, a população e as autoridades locais monitoram as decisões referentes ao tema, isso desde que, ainda em meus tempos de Prefeita, garantimos ao Município a instalação de um aterro sanitário completo. Dessa forma, questões como a destinação de resíduos sólidos, tratamento de efluentes, abastecimento de energia e tráfego de caminhões são debatidas por todos os setores interessados e relacionados, atendendo às expectativas da comunidade.

Três Lagoas, portanto, representa um exemplo do Brasil que desejamos, com desenvolvimento industrial, responsabilidade social e consciência ambiental.

Particularmente neste momento, em que vivemos uma crise econômica já de longa duração, com profundo impacto sobre as taxas de emprego e renda da população, Três Lagoas demonstra, para todo o País, que é possível crescer por meio de um trabalho conjunto do Poder Público, da iniciativa privada e dos trabalhadores.

Falei de crescimento, e quero citar aqui algo que disse no ano passado, por ocasião do centenário de Três Lagoas: “Para uma cidade, o crescimento que interessa é aquele que atende às necessidades e anseios de sua gente, que respeita os seus valores e valoriza a sua qualidade de vida.”

O volume de investimentos efetuados no Município, nesses últimos anos – notadamente pelas empresas do ramo da celulose –, é um testemunho eloquente de que os empresários acreditaram na vocação econômica da cidade e na criatividade e produtividade do seu povo.

A concessão, por esta Casa, do título de “Capital Nacional da Celulose” para Três Lagoas, representará o reconhecimento à capacidade empreendedora de sua gente, que não se intimida diante das crises e adversidades.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senadora **SIMONE TEBET**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)